



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

85560-000

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Rua Santos Dumont, 3883

Chopinzinho
Paraná

DECRETO Nº 85 de 18 de abril de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR em comissão **TÂNIA MARIA FIORENTIN**, RG nº 5.852.778-5, para responder pela Divisão de Planejamento, percebendo vencimentos mensais correspondente ao Nível CC-3, a partir de 01 de abril de 2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de abril de 2005.



Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 18 de abril de 2005.



Delaif Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 79 de 27/04/05, pg.º 9